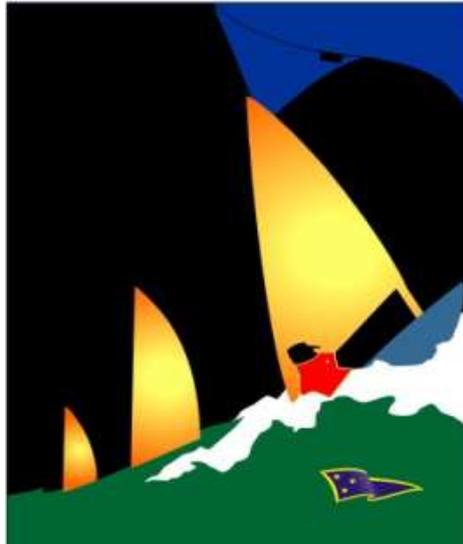




Iate Clube do Rio de Janeiro

38ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025

CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE.

(VÁLIDA PARA O CAMPEONATO SUDESTE DA CLASSE DINGUE 2025)

(3ª ETAPA DA SELETIVA PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2025)

PARA AS CLASSES:

ILCA (Masc. e Fem.), 29er (Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC para as classes **ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er e Snipe**;
- 1.3. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.4. Aplica-se as prescrições da CBVela;
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.9(a).
- 1.6. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp **38° SIVRJ / MONOTIPOS** (<https://chat.whatsapp.com/KEDYYss7oX6HMinWhrfJgN>);
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
04/09	9h às 17h	Pesagem dos barcos e velejadores da classe Dingue
05/09	9h às 10h	Pesagem dos barcos e velejadores da classe Dingue
	10h30m	Reunião de comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
06/09	12h	Regatas Classes: 420, Ilca (6 e 4) e 29er
	13h	Regatas Classes: Snipe, Ilca 7 e Dingue
07/09	12h	Regatas Classes: 420, Ilca (6 e 4) e 29er
	13h	Regatas Classes: Snipe, Ilca 7 e Dingue
	17h	Cerimônia de Premiação

- 6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 6.1;

- 6.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 07/09 será às 16h;

- 6.4. Número de Regatas por Classe:

CLASSES	Nº REGATAS	Nº REGATAS POR DIA	Nº MÁXIMO REGATAS POR DIA
ILCA 4, ILCA 6, ILCA 7, 420, DINGUE e SNIPE	06	02	03
29ER	09	03	04



7. BANDEIRAS DAS CLASSES

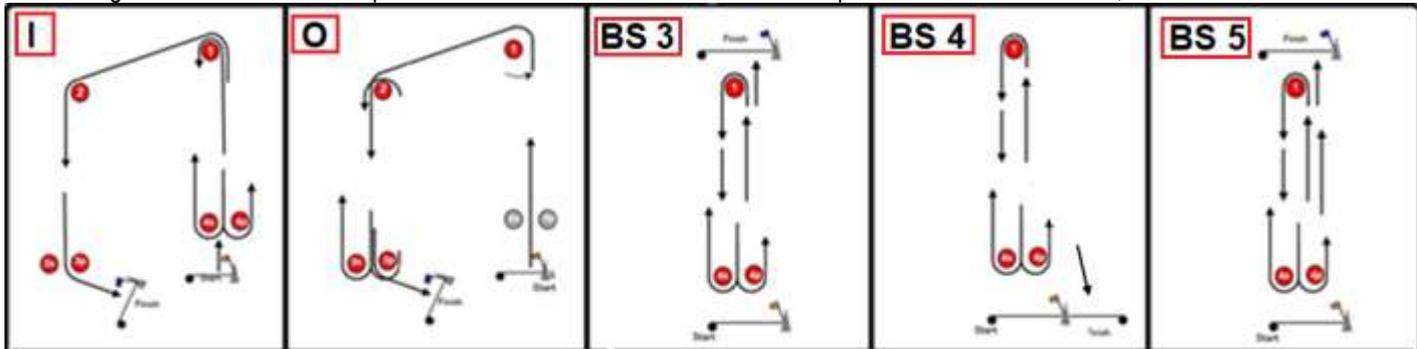
7.1. As bandeiras das classes serão com o Símbolo das classes: ILCA 4 (amarela), ILCA 6 (verde), ILCA 7 (branca), 29ER, 420, DINGUE e SNIPE.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raia da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

9.1 Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



I2	Largada – 1 – 4s/p – 1 – 2 – 3p – Chegada
O2	Largada – 1 – 2 – 3s/p – 2 – 3p – Chegada

BS 3	Largada – 1 – 4s/p – Chegada
BS 4	Largada – 1 – 4s/p – 1 – Chegada
BS 5	Largada – 1 – 4s/p – 1 – Chegada

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso: **1, 2, 3 S/P e 4S/P** serão boias infláveis de cor laranja;

10.1.1. A comissão de regata poderá fundear uma marca 1 com uma cor específica para uma determinada Classe em qualquer percurso. A cor da marca e sua respectiva Classe será informada no Quadro de Avisos da embarcação da comissão de regata – Largada ou no Quadro de Avisos Oficial.

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. PARTIDA

11.1 A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada;

13.2 A bandeira A no barco da Comissão de Regatas na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

14.2. Para a classe 29er a RRV 44.1 e a RRV P2.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.



15. LIMITES DE TEMPO

15.1

CLASSE	LIMITE TEMPO - REGATA	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
29er	50 min.	20 min.	10 min.	30 min.
DEMAIS CLASSES	90 min.	25 min.	15 min.	45 min.

15.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 16.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 16.2.;

16.2. O prazo de entrega de protestos será de 80 (oitenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);

16.3. Avisos aos competidores serão publicados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos;

16.4 Uma lista de barcos que foram penalizados por infringir a RRV 42 conforme o Apêndice P será publicada no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento.

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

19.1. [DP] A substituição de competidores será autorizada conforme definido nas Regras de cada classe e mediante prévia autorização escrita da comissão de regatas;

19.2. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido será autorizada conforme definido nas Regras de cada classe e mediante prévia autorização escrita da comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

20. BARCOS OFICIAIS

20.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

21. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

21.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

21.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

21.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

21.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados;

21.8. (NP) todo barcos e/ou botes de apoio, barcos e/ou botes de espectadores, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (canal VHF 74), somente em caso de emergência.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

22. DESCARTE DE LIXO

22.1 [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais e não deve ser descartado no mar.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA

23.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, exceto para a Classe Dingue que todos os barcos deverão permanecer na sede do evento no local designado pela organização.

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados:

- os 3 (três) primeiros colocados de cada Classe;
- os 3 (três) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), Dingue e Snipe;

24.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 07 de setembro de 2025, logo após as regatas, no Salão Marlim Azul.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

26. TABUA DE MARÉ

05	0129	1.15
SEX	0740	0.13
	1404	1.31
	2019	0.37

06	0159	1.27
SÁB	0819	0.05
	1431	1.36
	2055	0.30

07	0225	1.37
DOM	0902	0.00
	1501	1.38
	2129	0.26

27. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #sivrijmonotipos2025.